ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Emitido em: 21/10/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Tipo de Objeto:

☑ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Material de Consumo
☐ Material de consumo de uso duradouro
☐ Material Permanente
☐ Obras de engenharia
☐ Serviço comum de engenharia
☐ Serviço especial de engenharia
☐ Serviço de engenharia para manutenção de bens imóveis
☐ Locação de imóveis

1.2 Informações Complementares

☑ Número da Contratação:

Justificativa: Contrato passado correlato nº 64/2022

☑ Número do Processo Administrativo:

Justificativa: Processo Digital: 9171/2026

☑ Informações adicionais:

Justificativa: O município de Tupãssi atualmente não possui esse serviço e nem possui pessoal qualificado para execução deste Objeto.

2. CATEGORIA DO OBJETO

Bens/Serviços Comuns

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade imperiosa da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) do Município de Tupãssi-PR em dispor de infraestrutura recreativa segura, adequada e atrativa para a realização de eventos institucionais, comemorativos e de lazer, com especial relevo para as festividades comunitárias, inclusive as celebrações alusivas ao Dia das Crianças.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc72f69dbfa7db

A pretensão administrativa fundamenta-se no dever constitucional do Estado de assegurar, com absoluta prioridade, os direitos fundamentais à convivência familiar e comunitária e ao lazer infantojuvenil, conforme preconizado no artigo 227 da Constituição Federal e nos artigos 4º e 16 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990).

Sob o prisma das políticas públicas de Assistência Social e em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV - Resolução CNAS nº 109/2009), as atividades recreativas atuam como ferramentas indispensáveis de intervenção preventiva e protetiva. A disponibilização dessa estrutura cumpre os seguintes objetivos primordiais:

- **Inclusão Social e Integração:** Estimular a socialização e o desenvolvimento cognitivo e motor de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social assistidos pelos programas municipais;
-
- **Fortalecimento de Vínculos:** Fomentar espaços de convivência comunitária harmoniosa, proporcionando momentos de acesso democratizado ao lazer para famílias de baixa renda;
-
- **Garantia de Segurança:** Assegurar que a fruição do direito ao brincar ocorra em equipamentos inspecionados, higienizados e em estrita conformidade com as normas técnicas de segurança vigentes (ABNT), mitigando riscos aos usuários.

4. ÁREA REQUISITANTE

SMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5. RESPONSÁVEL

RENATA ACCO MARIUSSI

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 O município de Tupãssi procura sempre utilizar modelos padronizados de documentos para atender ao princípio da padronização.

6.2 Neste processo serão utilizados modelos de documentos padronizados da SEGES/AGU, tais como, Termo de referência, Edital e minuta do Contrato ou Ata de Registro de Preços, com isso atendendo o catálogo eletrônico de padronização:

Registra-se que, a despeito da não adoção do descritivo padronizado do catálogo para fins de especificação contratual (conforme justificativa do art. 19, § 2º), utilizou-se o código CATMAT/CATSER como referencial de similaridade no Painel de Preços/PNCP, por constituir a classe de itens de mercado mais próxima ao objeto demandado, assegurando base comparativa fidedigna para a composição da cesta de preços de referência (art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc72f69dbfa7db

Justifica-se a não utilização dos códigos/padrões constantes do Catálogo Eletrônico de Padronização (CATMAT/CATSER/PNCP) para a presente contratação, em virtude de:

Inexistência no catálogo: Não foi localizado item pré-cadastrado que contemple integralmente os requisitos técnicos e operacionais mínimos necessários para atender à demanda da Administração.

Especificidade da demanda: As descrições padronizadas disponíveis impõem restrições técnicas incompatíveis com a necessidade local ou com o parque/ infraestrutura preexistente do órgão, demandando especificação própria para assegurar eficiência e ampla competitividade.

Assim, adotou-se o descritivo técnico customizado garantindo a perfeita caracterização do objeto sem prejuízo à economicidade e à concorrência.

6.3 Já especificamente os bens/serviço objeto desta contratação "materiais/serviços", o mesmo não está padronizado perante os itens padronizados do Governo Federal.

6.4 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, pois o Município de Tupãssi possui em seu Decreto Municipal nº 43/2023, sendo permitida a adesão somente do Poder Legislativo de Tupãssi-PR às atas do Poder Executivo de Tupãssi-PR.

6.5 Requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução.

Diante da natureza do serviço, que envolve o atendimento direto ao público infantil da Secretaria de Assistência Social (SMAS) de Tupãssi-PR, é requisito mandatório que todos os equipamentos ofertados atendam rigorosamente às normas de segurança da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) apresentando perfeitas condições de conservação, higiene e pleno funcionamento, livres de quaisquer ranhuras, rasgos ou fiações expostas que possam comprometer a integridade física dos usuários.

Constitui requisito essencial mão de obra qualificada na montagem e monitaramento, devendo ser disponibilizado monitores devidamente treinados, identificados e capacitados para a operação segura de cada brinquedo, controle de fluxo e atendimento de primeiros socorros, se necessário.

Infraestrutura logística necessária à execução dos serviços — incluindo transporte, montagem dentro dos prazos estipulados pela Administração, fixação segura das estruturas, fornecimento de extensões e adaptadores elétricos adequados, bem como a desmontagem e limpeza pós-evento.

Sob o aspecto jurídico-administrativo, a licitante deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista na fase de habilitação do Pregão Eletrônico, demonstrando robustez financeira para suportar os custos da operação, cuja execução e conformidade técnica serão rigorosamente fiscalizadas, tanto para aquisição do produto ou por meio de locação.

6.6 Critérios e Práticas de Sustentabilidade

6.6.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

A a aquisição ou execução dos serviços de locação, transporte, montagem e monitoramento de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos deverá pautar-se por critérios que garantam a sustentabilidade ambiental, social e econômica da contratação.

Sob o aspecto ambiental, a contratada deverá utilizar ou fornecer motores sopradores de ar de alta

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc/72f69dbfa7db

eficiência energética, preferencialmente com certificação de economia de energia, e que apresentem baixos níveis de emissão de ruídos, em conformidade com as normas de silêncio vigentes. Os materiais constitutivos dos brinquedos devem ser atóxicos, livres de metais pesados ou substâncias nocivas à saúde infantil e ao meio ambiente. Outrossim, a empresa deverá adotar uma gestão adequada dos resíduos gerados durante a montagem, desmontagem e operação dos eventos no Município de Tupãssi-PR, promovendo a destinação ambientalmente adequada de embalagens e materiais descartáveis, vedado o descarte de qualquer resíduo em vias públicas ou áreas verdes.

No âmbito social, é imperativo o cumprimento rigoroso da legislação trabalhista, assegurando-se que toda a mão de obra alocada para a montagem, desmontagem e monitoramento dos brinquedos esteja regularmente contratada, capacitada em segurança do trabalho e munida dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados para a prevenção de acidentes. Deve ser observada, ainda, a estrita proibição do trabalho infantil e de práticas análogas à escravidão em toda a cadeia de prestação do serviço. O atendimento ao público infantojuvenil assistido pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) deverá pautar-se pelo respeito à diversidade, sendo recomendável que a contratada disponibilize, sempre que viável, equipamentos adaptados que promovam a acessibilidade e a inclusão de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.

Por fim, sob a **perspectiva econômica e de logística sustentável,** a contratada deverá planejar suas rotas de transporte de modo a otimizar o consumo de combustíveis fósseis e minimizar a pegada de carbono decorrente dos deslocamentos para o atendimento das demandas municipais.

6.7 Requisitos Funcionais e Técnicos do Objeto

A contratada deverá disponibilizar uma infraestrutura operacional completa, tanto para aquisição patrimonial quanto locação esta que compreende a entrega, montagem, monitoramento contínuo durante a execução dos eventos, desmontagem e retirada dos equipamentos, de acordo com o cronograma e os locais previamente estabelecidos pela Administração Pública, garantindo que o fluxo de usuários seja controlado de modo a evitar superlotação e acidentes.
Sob a perspectiva técnica, todos os brinquedos infláveis e equipamentos recreativos ofertados devem atender rigorosamente aos padrões de segurança estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Os materiais de fabricação dos infláveis devem ser de alta resistência, do tipo vulcanizado ou com costuras reforçadas, impermeáveis, com tratamento antichama e material atóxico. Os motores sopradores de ar devem possuir proteção metálica ou plástica nas hélices, estarem devidamente aterrados, com fiação totalmente isolada e sem emendas expostas, devendo ser posicionados em locais isolados do acesso do público. Adicionalmente, todos os brinquedos devem dispor de pontos de ancoragem firmes e dimensionados para resistir à ação de ventos e à movimentação interna dos usuários, utilizando estacas ou pesos adequados conforme as especificações do fabricante e as características do terreno de instalação.
Ademais, constitui requisito técnico indispensável a perfeita higienização e conservação dos bens fornecidos, os quais devem ser entregues livres de sujidades, mofo, rasgos, furos ou remendos precários que comprometam a estética ou a segurança estrutural do brinquedo. A mão de obra alocada para o monitoramento deverá ser composta por profissionais maiores de idade, devidamente uniformizados, identificados e capacitados para o manejo de crianças, controle de fila, observância dos limites de idade, peso e capacidade simultânea de cada equipamento, além de possuírem treinamento básico para atuação em situações de emergência ou primeiros socorros.

6.8 Níveis Mínimos de Desempenho (Critérios de Qualidade)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc/72f69dbfa7db

Os níveis mínimos de desempenho e critérios de qualidade de equipamentos recreativos serão mensurados por meio de indicadores objetivos de segurança, pontualidade, higiene e capacidade operacional. No que tange à segurança e integridade dos usuários assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), constitui requisito de qualidade indispensável a conformidade rigorosa dos equipamentos com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) correlatas, exigindo-se a apresentação de declaração de pleno funcionamento e vistorias preventivas antes de cada evento. Adicionalmente, cada brinquedo deverá dispor de monitoramento contínuo por profissional maior de idade, capacitado e identificado, que garanta o cumprimento dos limites de capacidade de carga e de usuários simultâneos estipulados pelos fabricantes.

Sob o aspecto logístico e de pontualidade, a montagem e os testes funcionais de todos os equipamentos deverão ser integralmente concluídos com antecedência mínima de 2 (duas) horas em relação ao horário previsto para o início do evento, viabilizando a inspeção física e a aprovação formal por parte da fiscalização contratual. A qualidade higiênico-sanitária e o estado de conservação dos bens deverão ser impecáveis, sendo vedada a disponibilização de brinquedos com sujidades, mofo, rasgos, remendos que comprometam a segurança, ou fiações expostas, bem como o uso de motores sopradores que emitam ruídos acima dos limites legais permitidos pela legislação ambiental.

O tempo de resposta para a substituição de equipamentos que apresentem falhas mecânicas, elétricas ou estruturais durante os eventos, bem como para a reposição de monitores ausentes, não poderá exceder o limite máximo de 1 (uma) hora, contado a partir da notificação realizada pela Administração. O descumprimento injustificado de quaisquer destes parâmetros ensejará a imediata glosa dos valores correspondentes ao item prejudicado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis previstas no termo contratual e na Lei nº 14.133/2021.

6.9 Necessidades Específicas de Prazo, Entrega e Suporte

A contratada deverá responsabilizar-se pela entrega dos equipamentos montados e operacionais nos locais indicados conforme cronograma, garantindo que todos os brinquedos se encontrem em perfeitas condições de funcionamento no início de cada evento, bem como pela desmontagem e retirada de todos os materiais ao término das atividades após o encerramento de cada festividade.

O monitoramento contínuo dos equipamentos durante a execução dos eventos é requisito essencial, exigindo-se a presença de mão de obra qualificada e adequadamente treinada no local para supervisionar o funcionamento, aplicar medidas preventivas de segurança e acidentes, realizar manutenção corretiva imediata de falhas operacionais e garantir o cumprimento de protocolos de controle de fluxo de usuários, evitando superlotação e danos aos equipamentos.

Todos os prazos, locais e formas de execução poderão ser ajustados mediante comunicação prévia da Administração, desde que mantida a qualidade e segurança dos serviços prestados, em conformidade com as exigências da Lei 14.133/2021 e com os demais requisitos técnicos especificados neste Estudo Técnico Preliminar.

> ~~6.10 Qualificação Econômica e Financeira~~
>
> ~~*Não se aplica*~~

6.11 Qualificação Técnica

A capacidade técnica para executar, com qualidade e segurança, os serviços de locação, transporte, montagem, desmontagem e monitoramento de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos, bem como a disponibilização de mão de obra qualificada para atendimento às festividades do Dia das Crianças e demais eventos promovidos pelo Município de Tupãssi-PR. Para tanto, será exigida a apresentação, cumulativamente, dos seguintes documentos e evidências na execução do objeto:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc/72f69dbfa7db

Equipe técnica qualificada – relação de profissionais responsáveis pela montagem, desmontagem e monitoramento, indicando formação técnica ou cursos de capacitação em segurança de brinquedos inflativos supervisor com registro ativo em conselho de classe quando aplicável;
Conformidade dos equipamentos – atestando que os equipamentos estão em perfeito estado de conservação, livre de rasgos, furos, costuras desgastadas ou componentes elétricos expostos;
Plano de segurança e emergência – procedimentos de controle de fluxo de usuários, limites de ocupação por brinquedo, avaliação de riscos, treinamento da equipe, bem como recursos de comunicação para atendimento imediato em caso de ocorrência;
Infraestrutura operacional – possuir veículos próprios ou contratados para transporte dos equipamentos, com capacidade adequada ao volume previsto, além de disponibilidade de ferramentas e equipamentos de auxílio necessários à montagem e desmontagem segura.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 Esta contratação somente poderá ter andamento caso a mesma esteja em compatibilidade com o plano plurianual e amparada em parecer contábil.

7.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7.3 Este processo licitatório contempla mais de um item em disputa e adotará o critério de julgamento por menor preço por item, permitindo que as empresas ofertem lances até o limite de sua margem de custo/lucro. Caso mais de uma licitante se sagre vencedora, o interesse da Administração e o controle individualizado do objeto estarão assegurados, possibilitando execuções simultâneas sem perda de economia de escala.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado amplo e minucioso levantamento de mercado com o objetivo de prospectar soluções e verificar a viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada no fornecimento ou na prestação de serviços de locação, transporte, montagem, desmontagem e monitoramento de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) de Tupãssi-PR.
A pesquisa de mercado revelou que o setor pertinente ao objeto licitado é altamente dinâmico e dotado de pluralidade de prestadores de serviços na região do Oeste do Paraná, os quais detêm capacidade operacional para fornecer a infraestrutura logística e de pessoal especializado necessária para o atendimento seguro dos eventos institucionais planejados, notadamente as festividades.
Para a caracterização do mercado e validação da estimativa de custos, foram coletados orçamentos de empresas que atuam em estrita consonância com as exigências de segurança e monitoramento do Município. A análise comparativa destas propostas evidenciou que o mercado está plenamente apto a fornecer simultaneamente a diversidade de brinquedos solicitados, acompanhados dos respectivos monitores para controle de fluxo e mitigação de riscos de acidentes, cumprindo rigorosamente as especificações de qualificação técnica pretendidas pela Administração Pública.
A convergência dos valores apresentados pelas empresas consultadas permitiu consolidar o preço estimado da contratação, montante que reflete com exatidão a realidade concorrencial do setor, considerando os custos integrados de logística de transporte, montagem, desmontagem e o fornecimento de mão de obra qualificada. Constatou-se, portanto, a inexistência de barreiras de mercado ou fatores de monopólio que pudessem restringir a participação de licitantes, restando plenamente justificada a viabilidade da contratação e a adoção da modalidade de Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc72f69dbfa7db

de Menor Preço por Item, como meio eficaz para garantir a ampla competitividade, a isonomia e a obtenção da proposta mais vantajosa para o erário municipal.

8.1 Soluções Similares Utilizadas por Outros Órgãos Públicos

Este órgão realizou análise comparativa de mercado para identificar as soluções adotadas por outras entidades da Administração Pública em contratações de idêntica natureza. No levantamento de campo, constatou-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de infraestrutura recreativa (brinquedos infláveis e correlatos), englobando transporte, montagem, desmontagem e monitoramento por pessoal qualificado, consubstancia a modelagem de contratação mais difundida e vantajosa no âmbito do serviço público. Municípios paranaenses de porte socioeconômico semelhante e órgãos de assistência social historicamente optam por este escopo integrado em detrimento da aquisição permanente dos equipamentos.

A opção pela compra direta dos brinquedos geraria para a Administração Pública municipal encargos extraordinários de difícil sustentação, tais como a necessidade de espaço físico adequado para armazenamento sob condições climatológicas controladas, depreciação acelerada dos materiais, custos recorrentes de manutenção preventiva e corretiva, além do grave óbice operacional de não dispor de servidores públicos habilitados para o transporte de cargas pesadas, montagem técnica segura e monitoramento direto das crianças durante o uso dos equipamentos.

Ademais, a contratação integrada por meio de locação transfere à contratada a responsabilidade civil objetiva por quaisquer falhas estruturais ou acidentes decorrentes da inadequação da montagem, mitigando riscos jurídicos ao Município de Tupãssi-PR. A contratação sob demanda, classificada como serviço comum e não continuado com critério de julgamento pelo menor preço por item, alinha-se estritamente ao princípio da eficiência, demonstrando-se como a solução técnica e econômica mais viável para o atendimento do interesse público, garantindo a integridade física dos usuários e a otimização dos recursos financeiros estimados para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

8.2 Análise das Alternativas Possíveis e Fornecedores Disponíveis

Realizou-se o levantamento de mercado com o propósito de mapear as alternativas viáveis para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) de Tupãssi-PR, bem como verificar a existência de fornecedores aptos a executar o objeto. Sob o prisma da análise de alternativas, cogitou-se inicialmente a aquisição direta e definitiva dos brinquedos infláveis e equipamentos recreativos pela Administração Municipal. Contudo, essa opção revelou-se técnica e economicamente desvantajosa, uma vez que demandaria do município custos extraordinários com logística de transporte, galpões adequados para armazenamento e conservação, manutenção preventiva e corretiva periódica, além da necessidade de contratação permanente de pessoal qualificado para monitoramento e segurança das crianças, o que colide com a transitoriedade e a sazonalidade dos eventos previstos, como as festividades do Dia das Crianças. Em contrapartida, a alternativa de locação sob demanda, englobando transporte, montagem, desmontagem e fornecimento de monitores capacitados, consolida-se como a solução mais eficiente, econômica e segura, pois transfere integralmente os riscos operacionais, de
depreciação e de conservação ao parceiro privado, vinculando o pagamento à efetiva prestação do serviço.

No que tange à verificação de fornecedores disponíveis no mercado para dar suporte à contratação, constatou-se a existência de ampla competitividade e de um mercado consolidado na região para o segmento de eventos e recreação infantil. Durante a fase de instrução preliminar e cotação de preços, identificaram-se empresas especializadas aptas a atender às exigências funcionais, de segurança e de suporte técnico demandadas pelo Município de Tupãssi-PR, com destaque para as propostas e subsídios técnicos apresentados pelos seguintes players de mercado: Johner Recreação e Eventos (CNPJ

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc/72f69dbfa7db

14.975.241/0001-60), Brink Bem Comercio e Locacao Ltda (CNPJ 10.604.389/0001-38) e Euclecio Althaus. A manifestação de interesse e a apresentação de propostas comerciais por estes fornecedores demonstram que o mercado local e regional possui plena capacidade técnica, operacional e comercial para suprir o quantitativo de equipamentos recreativos e a respectiva mão de obra de monitoria exigidos pela SMAS, justificando-se a modelagem da licitação por meio da modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento de menor preço por item, como o meio mais adequado para assegurar a ampla concorrência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8.3 Tecnologias e Metodologias Existentes (Diferencial da Solução)

Foram mapeadas as tecnologias e metodologias vigentes no setor de eventos e recreação infantil, contrapondo as alternativas de aquisição patrimonial direta de bens e a contratação de serviços integrados de locação operacional. Sob o aspecto tecnológico, o mercado atual dispõe de equipamentos recreativos e brinquedos infláveis estruturados em materiais de alta performance e resistência, notadamente lona vinílica, dotados de costuras duplas ou quádruplas com fios de nylon de alta tenacidade, tratamentos antichama e proteção contra raios ultravioleta (UV). Esses equipamentos utilizam motores sopradores de ar integrados que contam com sistemas de proteção térmica e acústica, além de válvulas de retenção que impedem o esvaziamento abrupto em caso de interrupção de energia elétrica. Metodologicamente, a operação segura desses dispositivos rege-se pelas diretrizes das normas técnicas vigentes, com especial destaque para a ABNT NBR 15859 (Equipamentos de recreação infláveis — Requisitos de segurança e métodos de ensaio), que normatiza desde os pontos de ancoragem metálica e uso de contrapesos dimensionados até o controle rígido do fluxo de usuários por faixa etária e peso suportado para evitar sobrecarga estrutural e colisões.

8.4 Justificativa Técnica e Econômica da Escolha (Opções Logísticas)

Avaliou-se as alternativas de atendimento à demanda, confrontando a aquisição patrimonial direta dos brinquedos infláveis e equipamentos recreativos com a contratação de serviço integrado de locação que contemple transporte, montagem, monitoramento e desmontagem. A opção pela aquisição definitiva dos bens mostrou-se economicamente desvantajosa e tecnicamente inviável, uma vez que geraria custos extraordinários e contínuos de armazenamento em galpões adequados (para evitar a deterioração física, mofo e umidade dos materiais), manutenção corretiva e preventiva, higienização rigorosa e logística de transporte pesado. Ademais, o Município carece de mão de obra própria qualificada para realizar a carga, descarga, montagem estrutural e o monitoramento ativo e contínuo de segurança durante os eventos, sendo inviável desviar servidores de suas funções finalísticas ou assumir a responsabilidade civil por eventuais acidentes decorrentes de montagem inadequada.
Sob a perspectiva logística e operacional, o modelo de locação integrada transfere à contratada a responsabilidade integral pela execução dos serviços de transporte e montagem nos prazos e locais estritos da demanda, especialmente para os eventos descentralizados, que exigem a mobilização simultânea de dezenas de equipamentos (como tobogãs, futebol de sabão, touro mecânico e camas elásticas) na sede municipal de Tupãssi e no distrito de Jotaesse. Essa modelagem garante a disponibilidade de monitores capacitados para controle de fluxo de usuários, mitigando riscos de acidentes e superlotação. Diante do valor estimado, e balizado pelas propostas comerciais obtidas no mercado, o regime de locação com serviços correlatos demonstra-se a opção mais vantajosa, eficiente e segura, pois converte custos fixos de manutenção e ativos depreciáveis em despesas variáveis vinculadas estritamente à demanda do calendário de eventos da Administração, atendendo plenamente aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

8.5 Cotações e Regularidade do Preço

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc/72f69dbfa7db

No âmbito do levantamento de mercado, foram solicitadas e obtidas três propostas comerciais de fornecedores regularmente cadastrados a fim de subsidiar a estimativa de preço e verificar a regularidade do valor previsto para a contratação. O valor estimado constante do estudo técnico preliminar situa-se dentro do intervalo de preços praticados no mercado o que atesta a regularidade do preço. Além disso, a comparação com contratações similares realizadas por outros municípios do Paraná revelou que o valor estimado encontra-se alinhado aos parâmetros de economicidade e eficiência exigidos pelos princípios da licitação, particularmente o da economicidade e da seleção do menor preço por item. Dessa forma, constatou-se que o preço adotado para a contratação é regular, justo e compatível com o mercado, atendendo integralmente às disposições legais aplicáveis ao pregão eletrônico de objeto comum.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 Declaração da solução tomada

Diante do estudo de viabilidade técnica e econômica e do levantamento de mercado realizados, a solução adotada como a mais vantajosa, eficiente e adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) do Município de Tupãssi-PR consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, transporte, montagem, desmontagem e monitoramento de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos, englobando o fornecimento de mão de obra qualificada para acompanhamento e operação dos equipamentos durante as festividades do Dia das Crianças e demais eventos correlatos. A opção pela locação integrada, em detrimento da aquisição patrimonial dos referidos bens, justifica-se pela mitigação de custos públicos indiretos, tais como armazenamento físico apropriado, logística de transporte pesada, manutenção corretiva e preventiva, depreciação acelerada dos ativos e a necessidade de mobilização de servidores públicos para montagem e monitoria de segurança, encargos que passarão a ser de responsabilidade exclusiva da futura contratada. Configurada como serviço comum não continuado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a solução será licitada sob a modalidade de Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento pelo Menor Preço por Item. Essa modelagem garante o pleno atendimento ao interesse público, a máxima eficiência operacional sob demanda, a observância às normas de segurança infantil e a ampla competitividade do certame, subsidiada pela compatibilidade de preços aferida no mercado regional.

9.2 Indicação da forma como a solução atende à necessidade.

A contratação de empresa especializada para a prestação integrada de serviços de locação, transporte, montagem, desmontagem e monitoramento de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos, com fornecimento de mão de obra qualificada, atendendo integralmente à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) por infraestrutura recreativa segura, adequada e atrativa para a realização de eventos institucionais, comemorativos e de lazer, sobretudo as festividades alusivas ao Dia das Crianças. Ao centralizar todas as etapas operacionais — desde a entrega dos equipamentos nos locais previamente definidos até a sua retirada pós-evento, passando pela montagem supervisionada, o monitoramento contínuo durante a utilização e a desmontagem segura, a contratada assegura o controle de fluxo de usuários, a prevenção de superlotação e a mitigação de riscos de acidentes.
A adoção dessa modalidade de contratação por meio de pregão eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, observa os princípios da economicidade, eficiência e eficácia, permitindo que a administração pública obtenha o melhor custo-benefício sem onerar o erário com investimentos em bens de uso eventual. A terceirização dos serviços especializados também viabiliza a utilização de mão de obra técnica capacitada e de equipamentos que atendem às normas de segurança vigentes, garantindo a conformidade com as exigências de qualidade e segurança estabelecidas no edital e seus anexos. Dessa forma, a solução selecionada não apenas suprir a necessidade imediata de infraestrutura recreativa para os

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc/72f69dbfa7db

eventos municipais, mas também assegura a observância das disposições legais que regem a licitação de serviços comuns, proporcionando transparência, competitividade e respeito ao interesse público.

9.3 Alternativas consideradas (inclusive descartadas) e justificativa da escolha.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Tupãssi-PR avaliou as alternativas técnicas e econômicas viáveis para o atendimento da demanda, ponderando os aspectos de eficácia, eficiência, economicidade e gestão de riscos.

A primeira alternativa analisada consistiu na aquisição direta e definitiva dos brinquedos infláveis e equipamentos recreativos para incorporação ao patrimônio público. Esta opção foi sumariamente descartada por revelar-se técnica e economicamente desvantajosa. A compra demandaria um elevado aporte financeiro inicial e geraria custos recorrentes e imprevistos com manutenção preventiva e corretiva, higienização, substituição de peças e armazenamento em espaço físico adequado e seguro, do qual a municipalidade não dispõe. Ademais, a aquisição exigiria que a Administração Pública assumisse a responsabilidade direta pelo transporte, montagem, desmontagem e, crucialmente, pela monitoria técnica especializada durante os eventos. O Município não possui em seu quadro de pessoal servidores qualificados ou disponíveis para tais funções operacionais, tampouco veículos adequados para a logística dos equipamentos de grande porte, o que inviabiliza a garantia da integridade física dos usuários e eleva exponencialmente a responsabilidade civil do ente público em caso de sinistros.

A segunda alternativa considerada foi a locação simples dos equipamentos recreativos, dissociada dos serviços de transporte, montagem, desmontagem e monitoramento. Essa opção também foi descartada, uma vez que transferiria para o Município o ônus e o risco do translado e da montagem das estruturas — processos que exigem rigoroso cumprimento de normas técnicas de segurança (ABNT) —, além de exigir a mobilização de servidores municipais para atuar na supervisão dos brinquedos. O desvio de servidores da Assistência Social para funções de monitoria recreativa prejudicaria a prestação dos serviços públicos essenciais da pasta e comprometeria a segurança das crianças, por se tratar de mão de obra desprovida de treinamento específico para prevenção de acidentes em equipamentos infláveis.

Por conseguinte, a terceira alternativa — e que se consolidou como a solução adotada — consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços integrados de locação, transporte, montagem, desmontagem e monitoramento de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos, com o fornecimento de mão de obra qualificada. Esta modelagem justifica-se plenamente por mitigar os riscos operacionais da Administração, transferindo a responsabilidade civil e técnica pela segurança, montagem e operação dos brinquedos à empresa contratada, que detém expertise de mercado. Sob o aspecto econômico, a solução sob demanda apresenta-se em estrita consonância com o princípio da economicidade, uma vez que o valor estimado restringe o desembolso financeiro estritamente aos períodos de efetiva utilização nos eventos institucionais e comemorativos, eliminando despesas com depreciação de ativos e ociosidade de materiais, configurando-se como a proposta que melhor concilia o interesse público, a segurança social e a eficiência administrativa.

9.4 Exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

A contratada será integralmente responsável pela manutenção preventiva e corretiva de todos os brinquedos infláveis e equipamentos recreativos fornecidos. A manutenção preventiva deverá ser realizada de forma sistemática antes de cada montagem, compreendendo a higienização e sanitização completas dos materiais, bem como a verificação rigorosa de costuras, motores sopradores, cabos de energia, ancoragens e pontos de fixação, assegurando que os equipamentos estejam em perfeito estado de conservação e funcionamento, em estrito atendimento às normas técnicas vigentes. No tocante à assistência técnica e à manutenção corretiva, estas deverão ser prestadas de forma imediata e ininterrupta durante todo o período de execução dos eventos. A licitante vencedora deverá manter, no local das festividades, pessoal técnico capacitado e dotado de ferramentas e insumos para resolução imediata de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc/72f69dbfa7db

eventuais intercorrências. Na hipótese de pane, avaria ou qualquer inconformidade que comprometa a segurança ou o uso de determinado brinquedo, e não sendo possível o reparo imediato no local, a contratada ficará obrigada a substituir o equipamento por outro equivalente ou superior em perfeitas condições
operacionais, no prazo máximo de 1 (uma) hora a contar do chamado ou da constatação do vício, de modo a evitar a interrupção das atividades recreativas públicas. Todos os ônus financeiros decorrentes de reparos, substituição de peças, transporte de equipamentos substitutos e mobilização de mão de obra correrão por conta exclusiva da contratada, eximindo a Administração Pública de qualquer encargo adicional e resguardando a responsabilidade civil da contratada por eventuais sinistros decorrentes de falhas de manutenção ou assistência técnica.

9.5 Os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, ou seja são serviços que não são viáveis serem prestados por nossos servidores, pois demandam de conhecimento/ técnica/ equipamentos especiais, sendo mais vantajoso ser prestados por terceiros.

9.6 Neste processo fica vedada exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

10.1 Critério de Dimensionamento

#	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total
SMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL GRANDE	UN	8	R$ 790,6300	R$ 6.325,0400
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL MÉDIO	UN	12	R$ 670,8300	R$ 8.049,9600
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL PEQUENO	UN	12	R$ 483,3300	R$ 5.799,9600
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL COM PISCINA DE BOLINHAS	UN	12	R$ 665,3800	R$ 7.984,5600
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL COM ESCALADA	UN	12	R$ 431,2500	R$ 5.175,0000
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL	UN	12	R$ 850,0000	R$ 10.200,0000
7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO	UN	12	R$ 1.100,6000	R$ 13.207,2000
8	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAREDE DE ESCALADA/ ALPINISMO INFLÁVEL GRANDE	UN	8	R$ 841,6200	R$ 6.732,9600
9	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GUERRA DE COTONETE INFLÁVEL	UN	12	R$ 700,0500	R$ 8.400,6000
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS	UN	18	R$ 426,8500	R$ 7.683,3000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc/72f69dbfa7db

11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA GRANDE	UN	10	R$ 341,5200	R$ 3.415,2000
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA MÉDIA	UN	10	R$ 288,8000	R$ 2.888,0000
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOMBO LEGAL	UN	12	R$ 417,5000	R$ 5.010,0000
14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CORRIDA MALUCA	UN	12	R$ 415,0600	R$ 4.980,7200
Subtotal — SMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:					**R$ 95.852,5000**
TOTAL GERAL (habilitados):					**R$ 95.852,5000**

10.2 Quantitativos Estimados

#	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	**Cód.: 8201 - Exclusivo ME/EPP** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL GRANDE Descrição Objetiva: Contratação de serviço de locação de tobogã inflável para atividades lúdicas, confeccionado em lona vinílica resistente, com sistema de motor/ventilador elétrico. Deve possuir barreiras de proteção laterais elevadas, base acolchoada para aterrissagem segura e ser acompanhado de todos os acessórios necessários para montagem e operação. Especificações Essenciais: • Material: Lona vinílica reforçada de alta resistência. • Dimensões Mínimas: Comprimento a partir de 8,00 m, Largura a partir de 4,20 m, Altura a partir de 6,50 m. • Motor/Ventilador: Potência adequada ao tamanho do brinquedo, bivolt (110V/220V) ou compatível com a voltagem local, com protetor térmico. • Segurança: Redes de proteção lateral na área de subida e descida, costuras reforçadas, base de aterrissagem acolchoada. Serviços Inclusos: • No mínimo 4 horas de uso ininterrupta a partir da hora definida pela administração; • Montagem, desmontagem e orientação para uso seguro no local, pelo período de locação contratado. • Inclusão de monitor(es) uniformizado(s) e capacitado(s) para acompanhamento, orientação e fiscalização ininterrupta do uso do equipamento durante todo o período de locação/evento.	UN	8	R$ 790,6300	R$ 6.325,0400
2	**Cód.: 8201 - Exclusivo ME/EPP** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL MÉDIO Descrição Objetiva: Contratação de serviço de locação de tobogã inflável para atividades lúdicas, confeccionado em lona vinílica resistente, com sistema de motor/ventilador elétrico. Deve possuir barreiras de proteção laterais elevadas, base acolchoada para aterrissagem segura e ser acompanhado de todos os acessórios necessários para montagem e operação. Especificações Essenciais: • Material: Lona vinílica reforçada de alta resistência. • Dimensões Mínimas: Comprimento a partir de 6,50 m, Largura a partir de 4,00 m, Altura a partir de 4,60 m. • Motor/Ventilador: Potência adequada ao tamanho do brinquedo, bivolt (110V/220V) ou compatível com a voltagem local, com protetor térmico. • Segurança: Redes de proteção lateral na área de subida e descida, costuras reforçadas, base de aterrissagem acolchoada. Serviços Inclusos: • No mínimo 4 horas de uso ininterrupta a partir da hora definida pela administração; • Montagem, desmontagem e orientação para uso seguro no local, pelo período de locação contratado. • Inclusão de monitor(es) uniformizado(s) e capacitado(s) para acompanhamento, orientação e fiscalização ininterrupta do uso do equipamento durante todo o período de locação/evento.	UN	12	R$ 670,8300	R$ 8.049,9600
3	**Cód.: 8201 - Exclusivo ME/EPP**				

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc72f69dbfa7db

	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL PEQUENO Descrição Objetiva: Contratação de serviço de locação de tobogã inflável para atividades lúdicas, confeccionado em lona vinílica resistente, com sistema de motor/ventilador elétrico. Deve possuir barreiras de proteção laterais elevadas, base acolchoada para aterrissagem segura e ser acompanhado de todos os acessórios necessários para montagem e operação. Especificações Essenciais: • Material: Lona vinílica reforçada de alta resistência. • Dimensões Mínimas: Comprimento a partir de 5,00 m, Largura a partir de 2,80 m, Altura a partir de 4,20 m. • Motor/Ventilador: Potência adequada ao tamanho do brinquedo, bivolt (110V/220V) ou compatível com a voltagem local, com protetor térmico. • Segurança: Redes de proteção lateral na área de subida e descida, costuras reforçadas, base de aterrissagem acolchoada. Serviços Inclusos: • No mínimo 4 horas de uso ininterrupta a partir da hora definida pela administração; • Montagem, desmontagem e orientação para uso seguro no local, pelo período de locação contratado. • Inclusão de monitor(es) uniformizado(s) e capacitado(s) para acompanhamento, orientação e fiscalização ininterrupta do uso do equipamento durante todo o período de locação/evento.	UN	12	R$ 483,3300	R$ 5.799,9600
4	**Cód.: 8201 - Exclusivo ME/EPP** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL COM PISCINA DE BOLINHAS Descrição Objetiva: Contratação de serviço de locação de tobogã inflável com piscina de bolinhas integrada, para atividades lúdicas infantis. Confeccionado em lona vinílica resistente, com motor/ventilador elétrico e acompanhado de bolinhas plásticas. Especificações Essenciais: • Material: Lona vinílica reforçada de alta resistência. • Dimensões Mínimas: Comprimento a partir de 10,00 m, Largura a partir de 3,50 m, Altura a partir de 5,40 m (dimensões totais). • Motor/Ventilador: Potência adequada ao tamanho do brinquedo, bivolt (110V/220V) ou compatível com a voltagem local, com protetor térmico. • Bolinhas: Incluir quantidade suficiente de bolinhas plásticas atóxicas e coloridas para o preenchimento da piscina (mínimo de 2.000 unidades). • Segurança: Redes de proteção lateral, costuras reforçadas, base acolchoada na piscina. Serviços Inclusos: • No mínimo 4 horas de uso ininterrupta a partir da hora definida pela administração; • Montagem, desmontagem e orientação para uso seguro no local, pelo período de locação contratado. • Inclusão de monitor(es) uniformizado(s) e capacitado(s) para acompanhamento, orientação e fiscalização ininterrupta do uso do equipamento durante todo o período de locação/evento.	UN	12	R$ 665,3800	R$ 7.984,5600
5	**Cód.: 8201 - Exclusivo ME/EPP** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL COM ESCALADA Descrição Objetiva: Contratação de serviço de locação de tobogã inflável com parede de escalada integrada, para atividades lúdicas. Confeccionado em lona vinílica resistente, com motor/ventilador elétrico e recursos para subida e descida. Especificações Essenciais: • Material: Lona vinílica reforçada de alta resistência. • Dimensões Mínimas: Comprimento a partir de 6,50 m, Largura a partir de 2,80 m, Altura a partir de 4,20 m (dimensões totais). • Motor/Ventilador: Potência adequada ao tamanho do brinquedo, bivolt (110V/220V) ou compatível com a voltagem local, com protetor térmico. • Recursos de Escalada: Agarradeiras (pegadores) ou degraus reforçados na parede de escalada, com área de aterrissagem acolchoada. • Segurança: Redes de proteção lateral, costuras reforçadas. Serviços Inclusos: • No mínimo 4 horas de uso ininterrupta a partir da hora definida pela administração; • Montagem, desmontagem e orientação para uso seguro no local, pelo período de locação contratado. • Inclusão de monitor(es) uniformizado(s) e capacitado(s) para acompanhamento,				

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc/72f69dbfa7db

	orientação e fiscalização ininterrupta do uso do equipamento durante todo o período de locação/evento.	UN	12	R$ 431,2500	R$ 5.175,0000
6	**Cód.: 8201 - Exclusivo ME/EPP** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL Descrição Objetiva: Contratação de serviço de locação de campo de futebol de sabão inflável, para atividades recreativas. Confeccionado em lona vinílica resistente, com motor/ventilador elétrico, superfície escorregadia, paredes laterais de proteção e acompanhado de bolas infláveis. Especificações Essenciais: • Material: Lona vinílica reforçada de alta resistência. • Dimensões Mínimas: Comprimento a partir de 10,00 m, Largura a partir de 5,00 m, Altura a partir de 2,20 m. • Motor/Ventilador: Potência adequada ao tamanho do brinquedo, bivolt (110V/220V) ou compatível com a voltagem local, com protetor térmico. • Acessórios: Incluir no mínimo 02 (duas) bolas de futebol infláveis. • Segurança: Paredes laterais altas e acolchoadas. Serviços Inclusos: • No mínimo 4 horas de uso ininterrupta a partir da hora definida pela administração; • Montagem, desmontagem e orientação para uso seguro no local, pelo período de locação contratado. O fornecimento de água e sabão/detergente, se não especificado de outra forma no edital, é de responsabilidade da Contratante. • Inclusão de monitor(es) uniformizado(s) e capacitado(s) para acompanhamento, orientação e fiscalização ininterrupta do uso do equipamento durante todo o período de locação/evento.	UN	12	R$ 850,0000	R$ 10.200,0000
7	**Cód.: 8201 - Exclusivo ME/EPP** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO Descrição Objetiva: Contratação de serviço de locação de touro mecânico, equipamento lúdico eletrônico para montaria, com movimentos controlados por operador. Inclui touro mecânico, colchão inflável de segurança para aterrissagem e sistema de controle. Especificações Essenciais: • Tipo: Touro mecânico eletrônico, com movimentos multidirecionais. • Colchão de Segurança: Inflável, em lona vinílica reforçada, com diâmetro/lado mínimo de 5,00 m. • Sistema de Controle: Painel de controle com múltiplos níveis de velocidade e dificuldade, com botão de parada de emergência acessível ao operador. • Alimentação Elétrica: Compatível com a voltagem local (ex: 220V), com aterramento adequado e dispositivos de segurança elétrica. • Segurança: Estar de acordo com as normas de segurança elétrica e mecânica. Serviços Inclusos: • No mínimo 4 horas de uso ininterrupta a partir da hora definida pela administração; • Montagem, desmontagem e operação assistida durante o período de locação. • Inclusão de monitor(es) uniformizado(s) e capacitado(s) para acompanhamento, orientação e fiscalização ininterrupta do uso do equipamento durante todo o período de locação/evento (além do operador já mencionado, se houver).	UN	12	R$ 1.100,6000	R$ 13.207,2000
8	**Cód.: 8201 - Exclusivo ME/EPP** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAREDE DE ESCALADA/ ALPINISMO INFLÁVEL GRANDE Descrição Objetiva: Contratação de serviço de locação de parede de escalada inflável, para atividades lúdicas e desafios recreativos. Confeccionada em lona vinílica resistente, com motor/ventilador elétrico, degraus/pegadores e área de aterrissagem segura. Especificações Essenciais: • Material: Lona vinílica reforçada de alta resistência. • Dimensões Mínimas: Altura a partir de 6,00 m, Largura a partir de 5,60m, Profundidade a partir de 5,60m (incluindo base de aterrissagem). • Motor/Ventilador: Potência adequada ao tamanho do brinquedo, bivolt (110V/220V) ou compatível com a voltagem local, com protetor térmico. • Recursos de Escalada: Degraus ou agarradeiras (pegadores) robustos e bem fixados, com corda de apoio para auxiliar na subida. • Segurança: Área de aterrissagem acolchoada na base. Serviços Inclusos: • No mínimo 4 horas de uso ininterrupta a partir da hora definida pela administração;				

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc72f69dbfa7db

	• Montagem, desmontagem e orientação para uso seguro no local, pelo período de locação contratado. • Inclusão de monitor(es) uniformizado(s) e capacitado(s) para acompanhamento, orientação e fiscalização ininterrupta do uso do equipamento durante todo o período de locação/evento.	UN	8	R$ 841,6200	R$ 6.732,9600
9	**Cód.: 8201 - Exclusivo ME/EPP** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GUERRA DE COTONETE INFLÁVEL Descrição Objetiva: Contratação de serviço de locação de guerra de cotonete inflável, equipamento lúdico para desafios recreativos, composto por arena e bastões macios. Confeccionado em lona vinílica resistente, com motor/ventilador elétrico. Especificações Essenciais: • Material: Lona vinílica reforçada de alta resistência. • Dimensões Mínimas: Largura a partir de 5,00 m, Comprimento a partir de 5,00m e Altura a partir de 2,50 m. • Motor/Ventilador: Potência adequada ao tamanho do brinquedo, bivolt (110V/220V) ou compatível com a voltagem local, com protetor térmico. • Acessórios: Incluir no mínimo 02 (dois) bastões tipo cotonete gigante, macios e seguros, para os participantes. • Segurança: Paredes laterais altas e acolchoadas, pedestais estáveis para os participantes. O equipamento deve respeitar as normas de segurança para brinquedos infláveis. Serviços Inclusos: • No mínimo 4 horas de uso ininterrupta a partir da hora definida pela administração; • Montagem, desmontagem e orientação para uso seguro no local, pelo período de locação contratado. • Inclusão de monitor(es) uniformizado(s) e capacitado(s) para acompanhamento, orientação e fiscalização ininterrupta do uso do equipamento durante todo o período de locação/evento.	UN	12	R$ 700,0500	R$ 8.400,6000
10	**Cód.: 8201 - Exclusivo ME/EPP** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS Descrição Objetiva: Contratação de serviço de locação de piscina de bolinhas, estrutura modular ou inflável, para atividades lúdicas infantis. Deve ser segura, higienizável e acompanhada de bolinhas plásticas atóxicas. Especificações Essenciais: • Tipo: Estrutura modular em tubos de PVC ou inflável. • Material: Tubos de PVC (se modular) ou lona vinílica (se inflável), com redes de proteção laterais em nylon resistente. • Dimensões Mínimas: Lado/Diâmetro a partir de 1,50 m (para modelo modular) ou Comprimento a partir de 5,00 m e Largura a partir de 2,50 m (para modelo inflável grande). Altura total mínima de 1,80 m (considerando a tela de proteção). • Bolinhas: Incluir quantidade suficiente de bolinhas plásticas para o preenchimento da piscina (mínimo de 1.500 unidades para modelos maiores e 1000 para modelos menores), em material atóxico, resistente e em conformidade com as normas de segurança para brinquedos. • Segurança: Estrutura estável, sem pontas ou arestas. Serviços Inclusos: • No mínimo 4 horas de uso ininterrupta a partir da hora definida pela administração; • Montagem, desmontagem e orientação para uso seguro no local, pelo período de locação contratado. • Inclusão de monitor(es) uniformizado(s) e capacitado(s) para acompanhamento, orientação e fiscalização ininterrupta do uso do equipamento durante todo o período de locação/evento.	UN	18	R$ 426,8500	R$ 7.683,3000
11	**Cód.: 8201 - Exclusivo ME/EPP** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA GRANDE Descrição Objetiva: Contratação de serviço de locação de cama elástica (trampolim) de grande porte, para atividades de salto lúdicas. Composta por estrutura metálica robusta, lona de salto resistente, molas e rede de proteção lateral. Especificações Essenciais: • Tipo: Cama elástica para uso infantil/adulto. • Material: Estrutura em aço galvanizado, lona de salto em polipropileno de alta resistência com proteção UV, molas de aço galvanizado. • Dimensões Mínimas: Diâmetro total a partir de 4,20 m. • Capacidade de Carga: Mínimo de 100 kg.				

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc72f69dbfa7db

	• Segurança: Rede de proteção lateral com fechamento seguro, hastes galvanizadas revestidas com isotubos de proteção, protetor de molas em lona vinílica. Serviços Inclusos: • No mínimo 4 horas de uso ininterrupta a partir da hora definida pela administração; • Montagem, desmontagem e orientação para uso seguro no local, pelo período de locação contratado. • Inclusão de monitor(es) uniformizado(s) e capacitado(s) para acompanhamento, orientação e fiscalização ininterrupta do uso do equipamento durante todo o período de locação/evento.	UN	10	R$ 341,5200	R$ 3.415,2000
12	**Cód.: 8201 - Exclusivo ME/EPP** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA MÉDIA Descrição Objetiva: Contratação de serviço de locação de cama elástica (trampolim) de médio porte, para atividades de salto lúdicas. Composta por estrutura metálica, lona de salto resistente, molas e rede de proteção lateral. Especificações Essenciais: • Tipo: Cama elástica para uso infantil. • Material: Estrutura em aço galvanizado, lona de salto em polipropileno de alta resistência com proteção UV, molas de aço galvanizado. • Dimensões Mínimas: Diâmetro total a partir de 3,66 m. • Capacidade de Carga: Mínimo de 80 kg. • Segurança: Rede de proteção lateral com fechamento seguro, hastes galvanizadas revestidas com isotubos de proteção, protetor de molas em lona vinílica. Serviços Inclusos: • No mínimo 4 horas de uso ininterrupta a partir da hora definida pela administração; • Montagem, desmontagem e orientação para uso seguro no local, pelo período de locação contratado. • Inclusão de monitor(es) uniformizado(s) e capacitado(s) para acompanhamento, orientação e fiscalização ininterrupta do uso do equipamento durante todo o período de locação/evento.	UN	10	R$ 288,8000	R$ 2.888,0000
13	**Cód.: 8201 - Exclusivo ME/EPP** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOMBO LEGAL Descrição Objetiva: Contratação de serviço de locação de tombo legal, equipamento lúdico com sistema de plataforma de queda acionada por alvo, em uma piscina de bolinhas. Confeccionado em lona vinílica resistente e acompanhado de bolinhas plásticas. Especificações Essenciais: • Material: Lona vinílica reforçada de alta resistência. • Dimensões Mínimas: Comprimento a partir de 1,80m, Largura a partir de 1,55 m, Altura a partir de 1,90m. • Bolinhas: Incluir quantidade suficiente de bolinhas plásticas para a piscina (mínimo de 1000 unidades). • Sistema de Acionamento: Alvo seguro e funcional, plataforma de queda robusta. • Segurança: Paredes laterais altas, plataforma de queda com amortecimento. Serviços Inclusos: • No mínimo 4 horas de uso ininterrupta a partir da hora definida pela administração; • Montagem, desmontagem e orientação para uso seguro no local, pelo período de locação contratado. • Inclusão de monitor(es) uniformizado(s) e capacitado(s) para acompanhamento, orientação e fiscalização ininterrupta do uso do equipamento durante todo o período de locação/evento.	UN	12	R$ 417,5000	R$ 5.010,0000
14	**Cód.: 8201 - Exclusivo ME/EPP** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CORRIDA MALUCA Descrição Objetiva: Brinquedo inflável interativo com sistema de flutuação de esferas por fluxo de ar constante (Hover Ball). É um jogo interativo no qual um soprador envia ar através dos cones infláveis, fazendo com que bolinhas de plástico flutuem sobre as saídas de ar. Os participantes devem mover as bolinhas flutuantes de um cone para o outro em uma competição para ver quem consegue levá-las até o cesto final primeiro. Especificações Essenciais: • Material: Confeccionado em lona vinílica de alta resistência (KP1000 ou equivalente superior), atóxica, impermeável, lavável e com tratamento antichamas e proteção UV. Costura dupla e reforçada nas áreas de maior atrito e tensão.				

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc/72f69dbfa7db

	• Componentes e Acessórios Inclusos: o Estrutura inflável com cones direcionadores de ar. o Cesto/suporte lateral acoplado para armazenamento das bolinhas. o Conjunto de bolinhas de plástico leves e resistentes (mínimo de 10 unidades), adequadas para flutuação a ar. • Dimensões Mínimas: Comprimento a partir de 3,10 m, Largura a partir de 0,90 m, Altura a partir de 1,10 m. • Motor/Ventilador: Potência adequada ao tamanho do brinquedo, bivolt (110V/220V) ou compatível com a voltagem local, com protetor térmico. • Cores: Colorido em cores vivas (ex.: verde, laranja, amarelo, azul e vermelho) para apelo infantil. Serviços Inclusos: • No mínimo 4 horas de uso ininterrupta a partir da hora definida pela administração; • Montagem, desmontagem e orientação para uso seguro no local, pelo período de locação contratado. • Inclusão de monitor(es) uniformizado(s) e capacitado(s) para acompanhamento, orientação e fiscalização ininterrupta do uso do equipamento durante todo o período de locação/evento.	UN	12	R$ 415,0600	R$ 4.980,7200
				Valor Total (habilitados):	**R$ 95.852,5000**

10.3 Justificativa com base em dados históricos e consumo médio.

Pautando-se na análise técnica do histórico de consumo e nas demandas finalísticas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) do Município de Tupãssi-PR. O dimensionamento dos serviços de locação, transporte, montagem, desmontagem e monitoramento de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos considerou o cronograma e o eventos institucionais, comunitários e de lazer realizados em exercícios anteriores (ANEXO DO CONTRATO E COMPRAS DIRETAS), com especial enfoque nas festividades alusivas ao Dia das Crianças, além da ampliação de eventos que contempla esse tipo de objeto.

Relação de Eventos Suscetíveis:

Dia das Crianças (Brasilandia e Palmitolândia)

Dia das Crianças (Jotaesse)

Dia das Crianças em Tupãssi

Acendimento de Luzes natalinas e cantata de natal

Chegada do Papai Noel, cantata de natal e brinquedos infláveis

Semana da educação infantil

Encantos Juninos de Tupãssi - Praça Central

Para tanto, considerou-se a necessidade de descentralização das atividades entre a sede do município e seus distritos, assegurando a cobertura integral do público-alvo assistido pelos programas sociais. Essa análise histórica permitiu projetar a quantidade de diárias e de equipamentos necessários em função do fluxo médio de usuários e do tempo de execução de cada evento, garantindo que o contingente de monitores seja diretamente proporcional ao número de brinquedos ativos, visando resguardar a segurança e a integridade física das crianças.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc72f69dbfa7db

A modelagem quantitativa adotada afasta o risco de subdimensionamento — o qual comprometeria a qualidade e o alcance social das ações recreativas — bem como o de superdimensionamento, em estrito respeito ao princípio da eficiência e da economicidade. Diante disso, os quantitativos estimados mostram-se justos, adequados e compatíveis com a realidade fática do município obtido por meio de regular pesquisa de preços setorial que reflete fielmente as condições vigentes no mercado para o adimplemento regular do objeto.

11. ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO E CRONOGRAMA FINANCEIRO

11.1 Memória de Cálculo e Metodologia

A memória de cálculo fundamentou-se na coleta e análise crítica de três propostas comerciais aptas a refletir a realidade de mercado. O cálculo do preço de referência de cada item baseia-se na média aritmética linear dos valores obtidos, metodologia que mitiga distorções causadas por propostas discrepantes e reflete com precisão os custos correntes de locação, transporte, montagem, desmontagem, monitoramento e fornecimento de mão de obra recreativa na região, guardando estrita consonância com contratações públicas similares identificadas no Estado do Paraná.

11.2 Valor global estimado

R$ 95.852,50 (Noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

11.3 Fontes de Pesquisa de Preços

A estimativa do valor da contratação foi delineada utilizando-se de parâmetros metodológicos que asseguram a fidedignidade dos preços frente às condições de mercado. Para a balização dos valores de referência, priorizou-se a obtenção de orçamentos junto a fornecedores especializados que atuam no segmento pertinente ao objeto.
A base de dados para a apuração da média de mercado estruturou-se a partir de propostas comerciais formais e detalhadas cujas propostas técnicas e comerciais foram devidamente encartadas aos autos do processo administrativo correspondente.

11.4 Indicação da metodologia de cálculo.

Como metodologia de cálculo para a obtenção do valor de referência, adotou-se a média aritmética simples dos orçamentos válidos obtidos diretamente junto a fornecedores especializados do ramo de atividade correspondente. Essa metodologia assegura que o montante final estimado reflita com fidedignidade as condições reais praticadas no mercado regional, considerando em sua composição todos os custos diretos e indiretos necessários à plena execução do objeto, tais como transporte, logística de montagem e desmontagem, operação e monitoramento técnico, fornecimento de mão de obra qualificada, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes.

11.5 Compatibilidade Orçamentária

Em estrita conformidade com o Art. 150 da Lei nº 14.133/2021 e em consulta prévia realizada junto à Divisão de Contabilidade deste Município, certifica-se que a despesa possui adequação orçamentária e financeira, estando plenamente compatível com as metas e diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Plano Plurianual (PPA) e com dotação suficiente na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o corrente exercício de 2026.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Administração Municipal optou pela divisão do objeto em itens distintos, adotando o critério de julgamento de menor preço por item. Sob o aspecto da viabilidade técnica, os serviços de locação,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc/72f69dbfa7db

transporte, montagem, desmontagem e monitoramento de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos são passíveis de execução de forma individualizada e independente, inexistindo nexo de interdependência tecnológica ou operacional entre as diferentes categorias de brinquedos que demande uma contratação global e unificada. Sob a ótica econômica, o parcelamento visa ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive locais e regionais, em especial microempresas e empresas de pequeno porte, as quais muitas vezes dispõem de acervo de equipamentos limitado a apenas algumas tipologias de infláveis. Essa divisão mitiga o risco de oligopolização da licitação, fomenta a ampla disputa e viabiliza a obtenção de propostas mais vantajosas para cada item individualmente considerado, sem configurar perda de economia de escala. Ademais, a gestão e a fiscalização de eventuais contratos distintos decorrentes deste parcelamento mostram-se
plenamente compatíveis com a estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) de Tupãssi-PR, a qual coordenará diretamente o cronograma dos eventos de lazer, restando plenamente justificada a opção adotada como a mais vantajosa para o interesse público.

12.1 Análise de Viabilidade e Conveniência

A divisão do objeto em itens distintos revela-se tecnicamente viável, uma vez que os serviços de locação, transporte, montagem, desmontagem e monitoramento de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos são executáveis de forma isolada e independente, não existindo nexo de interdependência tecnológica ou operacional que impeça a sua separação. Cada categoria de equipamento pode ser fornecida, instalada e retirada sem que haja necessidade de integração funcional com as demais que admite a divisão do objeto quando a sua execução puder ser realizada de maneira autônoma.
Do ponto de vista econômico, o parcelamento tem como objetivo ampliar a competitividade do certame, favorecendo a participação de um maior número de licitantes cujos estoques costumam estar limitados a determinadas tipologias de infláveis. Essa fragmentação reduz o risco de concentração de oferta, estimula a disputa ampla e permite a obtenção de propostas mais vantajosas para cada item, sem que se configure perda de economia de escala.
Assim, a adoção do critério de julgamento de menor preço por item, aliada à divisão do itens, encontra respaldo legal configurando-se como a alternativa mais vantajosa, econômica e eficiente para atender ao interesse público.

12.2 Análise de Vantagens e Desvantagens

A Administração Municipal optou pelo parcelamento do objeto em itens distintos, aplicando o critério de julgamento de menor preço por item que permite a divisão da licitação quando o objeto for suscetível de execução separada e independente. Do ponto de vista técnico, os serviços de locação, transporte, montagem, desmontagem e monitoramento de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos não apresentam interdependência tecnológica ou operacional que exija sua contratação de forma global e unificada; cada categoria de inflável pode ser fornecida, instalada e desmontada autonomamente, sem prejuízo da qualidade ou da segurança do atendimento. Essa divisibilidade assegura a viabilidade do parcelamento, pois a execução de cada item pode ser realizada de maneira isolada, mantendo-se a integridade do serviço globalmente considerado.

12.3 Justificativa Fundamentada da Decisão

A Administração Municipal decidiu pelo parcelamento do objeto em itens autônomos, pois a prestação dos serviços de locação, transporte, montagem, desmontagem e monitoramento de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos é suscetível de execução de forma isolada, sem interdependência tecnológica ou operacional que justifique a contratação global. Tal divisão está em consonância com o princípio da economicidade e da isonomia, uma vez que possibilita a ampliação da competitividade do certame,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc72f69dbfa7db

facilitando a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, que frequentemente detêm estoque limitado a determinadas categorias de infláveis, mitigando riscos de oligopolização e assegurando a obtenção de propostas mais vantajosas para cada item, nos termos do critério de julgamento de menor preço por item. Além disso, a gestão e fiscalização dos contratos eventuais decorrentes do parcelamento são plenamente compatíveis com a estrutura operacional da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), que deterá o acompanhamento do cronograma dos eventos, não havendo prejuízo à administração ou à execução dos serviços. Dessa forma, o parcelamento representa a solução mais adequada, eficiente e econômica para atender ao interesse público, conforme fundamentado nos dispositivos legais supracitados.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1 Identificação de Contratações Correlatas

Após a verificação dos processos licitatórios em curso, dos contratos vigentes e das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes com o objeto do presente pregão eletrônico. Os serviços de locação, transporte, montagem, desmontagem e monitoramento de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos foram considerados suscetíveis de execução separada e independente, de modo que sua divisão em itens distinctos não gera vinculação com outras aquisições ou obras da Administração Municipal que exijam tratamento conjunto ou simultâneo. Dessa forma, a presente licitação pode ser realizada de forma isolada, sem a necessidade de observância das disposições referentes a contratações correlatas e/ou interdependentes previstas na legislação vigente.

13.2 Descrição da Independência entre os Objetos

A locação, o transporte, a montagem, a desmontagem e o monitoramento dos brinquedos infláveis e equipamentos recreativos constituem objetos suscetíveis de execução separada e independente pois cada um deles pode ser realizado isoladamente, sem que a realização de um implique a execução simultânea ou condicionada dos demais. Não há dependência tecnológica, operacional ou econômica que vincule a prestação de um serviço à outra, uma vez que a equipe responsável pela locação pode fornecer os equipamentos independentemente do transporte, que por sua vez pode ser contratado separadamente, assim como a montagem, a desmontagem e o monitoramento podem ser executados por profissionais distintos ou pela mesma empresa, mas sem que a execução de um seja pré-requisito para o outro.

13.3 Análise de Riscos na Contratação Separada/Descompassada

A análise dos riscos associados à contratação separada ou descompassada dos serviços de locação, transporte, montagem, desmontagem e monitoramento de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos evidencia que, embora a Administração Municipal tenha identificado a possibilidade de parcelamento do objeto em itens distintos, a inexistência de interdependência tecnológica ou operacional entre as atividades não elimina integralmente oseventualidades decorrentes da fragmentação contratual. Quando houver correlação ou interdependência entre os objetos, a sua divisão pode gerar prejuízos à efetividade da fiscalização, aumento de custos transactionais e risco de descumprimento de prazos, uma vez que a execução de cada item depende, em grau variável, da pontualidade e da qualidade dos serviços prestados nos demais itens. Assim, a contratação separada pode acarretar riscos de falta de sincronização cronológica, sobreposição de responsabilidades e dificuldade de apuração de eventuais danos ou acidentes, pois a ausência de um único responsável integrado pode levar a questionamentos sobre quem responde por eventuais falhas na cadeia operacional.

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc/72f69dbfa7db

14.1 Conexão com o Planejamento Estratégico Institucional

A contratação objeto do presente processo está diretamente vinculada ao Planejamento Estratégico Institucional do Município de Tupãssi-PR, especificamente às diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026 e no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), que destacam, entre seus eixos estratégicos, a "Promoção da Cidadania, Direitos Sociais e lazer inclusivo" e o "Fortalecimento de ações de proteção e desenvolvimento integral da criança e do adolescente". Nesse contexto, a locação, transporte, montagem, desmontagem e monitoramento de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos visa atender às festividades do Dia das Crianças e demais eventos comemorativos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), materializando a meta de ampliar o acesso a espaços de lazer seguro e de qualidade para a população infantojuvenil que impõem a observância dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e planejamento nas contratações públicas.

Além disso, a presente aquisição contempla a realização de ações de convivência e fortalecimento de vínculos familiares por meio de eventos recreativos, contribuindo para os indicadores de cumprimento das metas de proteção social e de promoção do bem-estar estabelecidos no Plano de Governo municipal. Assim, a contratação não apenas atende a uma demanda operacional pontual, mas também se alinha às estratégias de longo prazo do município, assegurando a aplicação dos recursos públicos em consonância com o planejamento estratégico institucional e com as disposições legais que regem a fase interna dos processos licitatórios.

14.2 Alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA)

Esclarece-se, preliminarmente, que esta entidade não adota formalmente o Plano de Contratação Anual (PCA), utilizando, em seu lugar, o Calendário de Contratação Anual (CCA) como instrumento oficial de planejamento de suas demandas.

Nesse sentido, informa-se que a presente aquisição está devidamente prevista no referido Calendário de Contratação Anual (CCA). Ademais, restou aferida a viabilidade técnica do objeto, bem como a existência de dotação orçamentária suficiente para a sua execução integral, restando demonstrado o regular planejamento e a responsabilidade fiscal da contratação.

15. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos traz benefícios diretos e indiretos que se alinham aos princípios e dispositivos da Lei nº 14.133/2021. Primeiramente, a solução assegura a economicidade ao permitir a obtenção do serviço mediante critério de julgamento de menor preço por item, garantindo que os recursos públicos sejam empregados de forma eficiente e sem desperdício. Em segundo lugar, a eficácia do atendimento é potencializada, uma vez que a empresa contratada possui expertise técnica e operacional comprovada, o que assegura a disponibilização de equipamentos seguros, adequados à faixa etária infantil e em conformidade com as normas de segurança vigentes, reduzindo riscos de acidentes e promovendo a proteção integral das crianças.

A terceirização desses serviços também favorece a impessoalidade e a moralidade, uma vez que a seleção objetiva mediante pregão eletrônico elimina favorecimentos ou subjetividades na escolha do fornecedor, observando o princípio da isonomia e a publicidade dos atos da Constituição Federal. Além disso, a contratação especializada contribui para a valorização do desenvolvimento local, pois a empresa selecionada, ao ser domiciliada na região ou possuir filial próxima, gera emprego e renda para trabalhadores qualificados da comunidade de Tupãssi-PR, fomentando a economia regional em consonância com o objetivo de promoção do desenvolvimento socioeconômico.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc/72f69dbfa7db

Por fim, a utilização de mão de obra qualificada e a execução de serviços com monitoramento contínuo durante os eventos garantem a qualidade e a continuidade do serviço público, evitando intercorrências logísticas e assegurando que as festividades do Dia das Crianças e demais eventos comemorativos ocorram dentro do cronograma estabelecido, com pleno respeito aos direitos de lazer e cultura das crianças, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Constituição Federal. Dessa forma, a contratação proposta não apenas atende à necessidade imediata da SMAS, mas também reforça a transparência, a eficácia e a responsabilidade social da administração pública, em plena observância aos preceitos da Lei nº 14.133/2021.

15.1 Resultados Esperados

A contratação almejada visa alcançar resultados de natureza social, operacional, administrativa e econômica, em estrita consonância com o princípio da eficiência previsto na Lei nº 14.133/2021 e com o dever constitucional de assegurar o direito ao lazer e à convivência comunitária.

No aspecto social, o principal benefício consolidar-se-á na promoção de atividades recreativas seguras e integradoras para as crianças e famílias do Município de Tupãssi-PR, com especial foco no público referenciado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), estimulando o desenvolvimento psicomotor, a socialização e o fortalecimento de vínculos comunitários durante as festividades do Dia das Crianças e demais eventos institucionais.

Sob a perspectiva operacional e administrativa, a contratação de empresa especializada sob demanda afasta a necessidade de aquisição patrimonial de equipamentos recreativos pelo Município, o que geraria custos adicionais e ineficientes com armazenamento adequado, depreciação de bens, manutenção corretiva e logística de transporte. Desse modo, o modelo de locação com serviços inclusos transfere o risco operacional e o ônus logístico à contratada, garantindo que a Administração disponha sempre de equipamentos modernos, higienizados e em perfeito estado de conservação, sem onerar a estrutura administrativa interna.

No tocante à segurança jurídica e mitigação de riscos, o resultado esperado é a garantia de integridade física dos usuários mediante o fornecimento de mão de obra qualificada e dedicada exclusivamente ao monitoramento técnico e controle de fluxo nos brinquedos infláveis. A execução dos serviços por profissionais capacitados assegura a observância rigorosa das normas técnicas de segurança vigentes, reduzindo substancialmente a probabilidade de acidentes e resguardando a responsabilidade civil do ente público.

Por fim, em termos econômico-financeiros, a modelagem da contratação com critério de julgamento por menor preço por item assegura a obtenção da proposta mais vantajosa e o aproveitamento das condições ideais de mercado, convertendo os recursos públicos em benefícios sociais diretos e mensuráveis para a comunidade local.

15.2 Ganhos Qualitativos

O primeiro ganho qualitativo de relevo consiste na mitigação de riscos operacionais e civis para o Município. Ao transferir o encargo de transporte, montagem, desmontagem e monitoramento contínuo a uma empresa especializada, com equipe técnica qualificada e equipamentos em estrito cumprimento às normas técnicas de segurança, a Administração assegura a integridade física do público infantil assistido. A presença de monitores capacitados para o controle de fluxo e uso adequado dos brinquedos infláveis previne acidentes e sinistros, conferindo confiabilidade técnica e operacional aos eventos promovidos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc/72f69dbfa7db

Sob a perspectiva da política pública de assistência social, capitaneada pela SMAS, a contratação qualifica as ações de acolhimento, integração comunitária e fortalecimento de vínculos familiares. Ao garantir acesso democrático, gratuito e seguro a atividades de lazer ativo promovendo a dignidade e o pleno desenvolvimento infantojuvenil, prioritariamente para as famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos programas da pasta.

15.3 Ganhos Quantitativos

A terceirização elimina a necessidade de desembolso de capital para aquisição de brinquedos infláveis e evita gastos recorrentes de armazenamento, conservação e inspeções de segurança, que, segundo levantamento de mercado. A redução da mão de obra interna necessária para montagem, desmontagem e monitoramento dos eventos – estimada deixa de ser absorvida pela SMAS, gerando economia de custos com pessoal.

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO ÓRGÃO

Se adotará um conjunto de providências preparatórias e concomitantes à contratação.
Inicialmente, proceder-se-á à elaboração minuciosa do Termo de Referência, transpondo com precisão os requisitos técnicos, funcionais e de qualificação definidos neste Estudo Técnico Preliminar, com especial atenção às regras de segurança, transporte e montagem dos equipamentos.
No que tange à fiscalização e gestão contratual, será formalizada a designação de servidores para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste, sendo-lhe assegurada a devida instrução e, se necessário, capacitação específica quanto às normas de segurança aplicáveis a brinquedos infláveis, visando garantir o rigoroso controle sobre a manutenção preventiva dos itens, as condições de higiene, o funcionamento dos compressores e a qualificação dos monitores fornecidos pela contratada.
Adicionalmente, a SMAS providenciará o planejamento logístico prévio para cada evento institucional, o que inclui a vistoria e a delimitação física dos locais de instalação, a verificação da compatibilidade e segurança dos pontos de energia elétrica que alimentarão os brinquedos, e o estabelecimento de fluxos de evacuação e atendimento de emergência em conjunto com a Defesa Civil ou órgãos de saúde competentes.
Por fim, o órgão promoverá a imediata reserva e o bloqueio orçamentário dos recursos necessários para fazer frente à despesa para o exercício de 2026, garantindo a conformidade financeira do processo antes do envio dos autos à assessoria jurídica para emissão de parecer e subsequente publicação do edital de Pregão Eletrônico.

16.1 Fase Documental, Jurídica e Orçamentária

Inicialmente, será realizada a consolidação e a validação documental do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos anexos comprobatórios de viabilidade técnica e econômica, assegurando que atendam aos requisitos de especificabilidade, exatidão e suficiência exigidos pelos arts. 22 e 24 da referida lei, com a respectiva assinatura do responsável técnico e a aprovação da autoridade competente (art. 25). Em seguida, será verificada a disponibilidade orçamentária, mediante a emissão de Dotação Orçamentária específica no Plano Plurianual 2024-2027, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e no orçamento vigente bem como a reserva de empenho correspondente observando os procedimentos de empenho, liquidação e pagamento.
Na esfera jurídica, serão solicitadas e analisadas as certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais, bem como a regularidade da empresa perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) além da comprovação da qualificação técnica mediante a apresentação da relação de equipe, registros de equipamentos e histórico de contratos similares.

16.2 Adequação de Infraestrutura e Espaços Físicos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc/72f69dbfa7db

O órgão adotará as providências necessárias à adequação da infraestrutura e dos espaços físicos destinados à instalação e operação dos brinquedos infláveis e equipamentos recreativos que impõe a realização de estudos preliminares que contemplem as condições de local e de instalação. Para tanto, será realizada vistoria prévia dos locais indicados pela SMAS verificando a planaridade do solo, a resistência do pavimento, a existência de drenagem adequada e a ausência de obstáculos que comprometam a segurança dos usuários. Serão reservadas áreas mínimas conforme o dimensionamento de cada item, com margem de segurança ao redor de cada estrutura, e serão instaladas sinalizações de proibição de acesso a áreas não autorizadas, além de pontos de abastecimento de energia elétrica, quando necessário para infladores. Por fim, o órgão designará fiscal responsável pela inspeção prévia, durante e pós-evento, atestando a conformidade dos espaços com as especificações técnicas e as normas de segurança, garantindo que a contratação atenda ao princípio da economicidade, eficácia e segurança prescritos na legislação vigente.

16.3 Gestão de Pessoas, Fiscalização e Mobilização Social

Na gestão de pessoas, será designada equipe técnica composta por servidores da Secretaria de Assistência Social (SMAS) e da Controlaria Municipal, responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, pela elaboração de termos de referência específicos, pela capacitação dos agentes públicos envolvidos – inclusive em normas de segurança de brinquedos infláveis e pela definição de cronograma de treinamentos para a equipe de monitoramento da contratada.
Quanto à fiscalização, serão elaborados planos de fiscalização com indicadores de desempenho mediante vistorias periódicas, emissão de relatórios de inspeção e aplicação das sanções previstas no edital.
A mobilização social será assegurada por meio de articulação com conselhos municipais de direitos da criança e do adolescente, associações de pais e entidades locais, divulgação prévia dos eventos mediante canais oficiais, disponibilização de formulário de avaliação online para a população e prestação de contas simplificada após cada atividade, garantindo transparência e participação social.

16.4 Ações necessárias antes da contratação.

A Administração Municipal deverá adotar as seguintes providências antecedentes à formalização da contratação:
(i) inclusão da presente despesa no orçamento do exercício de 2026, observando-se as dotações orçamentárias específicas alocadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027;
(ii) publicação do Edital do Pregão Eletrônico em conformidade com os requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021 assegurando sua disponibilização no Portal de Compras Públicas do Governo do Estado do Paraná e nos sites oficiais do Município;
(iii) constituição e designação formal da Comissão de Pregão responsável pela condução da licitação, assegurando a participação de servidor qualificado designado especificamente para tal fim, observando-se o atendimento aos requisitos previstos no artigo 51 da Lei 14.133/2021;
(iv) preparação de toda a documentação técnica e especificações detalhadas dos equipamentos e serviços, incluindo termos de referência precisos que contemplem as exigências relacionadas à segurança, montagem, desmontagem, monitoramento contínuo e mão de obra qualificada, com identificação clara de todos os itens a serem licitados;
(v) estabelecimento dos critérios técnicos de aceição e rejeição das propostas, em especial quanto à apresentação de evidências de capacidade técnica, licenças operacionais, certificações de segurança dos equipamentos e qualificação dos profissionais a serem alocados;
(vi) prévia avaliação e estruturação das condições para recebimento e fiscalização da execução contratual, inclusive designação de fiscal técnico responsável pela supervisão das atividades de locação, transporte, montagem, desmontagem e monitoramento dos brinquedos infláveis;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc/72f69dbfa7db

(vii) definição expressa dos cronogramas, locais de utilização dos equipamentos e calendário de eventos para os quais se destina a contratação, assegurando que tais informações conste do Edital e dos anexos técnicos;
(viii) verificação prévia da idoneidade financeira e moral da Administração perante fornecedores similares, mediante análise de referências de contratos anteriores e histórico de cumprimento de obrigações;
(ix) constituição de reserva orçamentária específica para eventualidades e despesas complementares que possam decorrer da execução dos serviços, observando-se os limites legais de contingenciamento;
(x) estabelecimento de cláusulas contratuais que garantam a segurança dos usuários, incluindo cobertura de seguros apropriados, responsabilidade civil da contratada, respaldo técnico permanente e obrigatoriedade de cumprimento de normas técnicas aplicáveis a equipamentos recreativos.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

A prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos gera impactos ambientais de baixa a moderada intensidade, sobretudo relacionados ao deslocamento de veículos para a entrega e retirada dos equipamentos, ao consumo de energia elétrica necessária ao inflamento dos brinquedos e à geração de resíduos sólidos proveniente de eventuais danos ou desgaste dos materiais de PVC e nylon. A Administração deve observar o princípio da sustentabilidade em todas as fases do processo licitatório, o que inclui a avaliação e a mitigação desses impactos.
No que diz respeito aos resíduos, a contratada deverá adotar procedimentos de manutenção preventiva que aumentem a vida útil dos brinquedos, bem como realizar a separação e o encaminhamento para reciclagem de componentes danificados. A utilização de produtos de limpeza biodegradáveis e a realização de vistorias ambientais nos locais de instalação visam evitar a contaminação do solo e de corpos d'água por eventuais vazamentos de lubrificantes ou aditivos químicos. Assim, a solução proposta está alinhada aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 que tratam da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental, garantindo que a prestação de serviços recreativos contribua para o lazer inclusivo sem comprometer os recursos naturais nem gerar impactos significativos ao meio ambiente.

17.1 Identificação de Impactos e Riscos Ambientais

Consumo de energia elétrica necessária ao inflamento dos brinquedos, que, apesar de ser de curta duração, pode demandar picos de carga na rede local, sobretudo quando múltiplos equipamentos são operados simultaneamente. O uso de geradores movidos a diesel, caso necessários, acrescenta emissões adicionais e potencial de contaminação por óleos lubrificantes. Recomenda-se, portanto, a priorização de fontes de energia renovável ou a utilização de equipamentos de alta eficiência energética, bem como a realização de balanço de carga previamente ao evento para evitar sobrecargas da rede.
Quanto aos resíduos sólidos, a possibilidade de ruptura, desgaste ou vandalismo dos materiais de PVC e nylon pode gerar fragmentos que, caso não sejam corretamente recolhidos, persistem no ambiente como microplásticos, contribuindo para a contaminação de solos e corpos d'água. Ademais, eventuais vazamentos de fluidos hidráulicos ou lubrificantes utilizados nos sistemas de ancoragem e montagem representam riscos de contaminação do solo e de comprometimento da vegetação local. Para atender ao princípio da sustentabilidade a Administração deve exigir da contratada a implementação de um plano de gerenciamento de resíduos que inclua segregação, armazenamento adequado, coleta seletiva e destinação final ambientalmente adequada, preferencialmente por meio de cooperativas de reciclagem credenciadas. Também devem ser estabelecidos procedimentos de inspeção pré- e pós-evento para verificar a integridade dos equipamentos e a ausência de resíduos deixados no local, bem como a aplicação de campanhas de conscientização junto aos usuários sobre a correta disposição de eventuais fragmentos.

17.2 Estratégias de Mitigação e Logística Reversa

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc/72f69dbfa7db

A prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos provoca impactos ambientais de baixa a moderada intensidade, principalmente associados ao deslocamento de veículos para a entrega e retirada dos equipamentos, ao consumo de energia elétrica necessária ao inflamento dos brinquedos e à geração de resíduos sólidos provenientes de eventuais danos ou desgaste dos materiais de PVC e nylon. Para mitigar esses efeitos, a contratada deverá adotar medidas de eficiência logística, tais como a otimização de rotas por meio de sistemas de georreferenciamento, a utilização de frota veicular com certificação de baixo nível de emissão de poluentes e a manutenção preventiva regular dos veículos, visando reduzir o consumo de combustível e as emissões de gases de efeito estufa.quanto ao consumo de energia, recomenda-se o emprego de geradores de baixa potência com sistema de regulagem de carga ou a preferência por fontes de energia renovável, quando viável, além da desinflação dos equipamentos somente quando estritamente necessária, evitando o uso excessivo de compressores elétricos.
No que tange à gestão de resíduos, a contratada deverá implementar um plano de logística reversa que contemple a segregação, o armazenamento temporário adequado e a destinação final ecologicamente correta dos materiais danificados ou descartados, observando o disposto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Os componentes de PVC e nylon que não puderem ser reaproveitados diretamente deverão ser encaminhados a cooperativas de reciclagem credenciadas, com emissão de comprovantes de destinação adequada a serem arquivados pelo órgão licitante como parte da documentação de prestação de contas. Além disso, será exigida a realização de inspeções prévias e pós-evento para identificar possíveis danos, permitindo a realização de consertos no local sempre que tecnicamente viável, reduzindo assim a geração de resíduos. A adoção dessas estratégias de mitigação e logística reversa está em consonância com o princípio da sustentabilidade bem como com a possibilidade de inclusão de critérios de julgamento que privilegiem a proposta ambiental mais vantajosa.

17.3 Avaliação da Sustentabilidade da Solução

A solução adotada impõe à Administração Pública a observância do princípio da sustentabilidade nas esferas econômica, social e ambiental. Do ponto de vista ambiental, a prestação de serviços por meio de locação reduz a necessidade de aquisição de novos bens, favorecendo o reaproveitamento de equipamentos já existentes e diminuindo a geração de resíduos associados à fabricação, descarte e obsolescência de produtos. A contratada deverá manter os infláveis em estado de conservação adequado, realizando manutenções preventivas que prolongam sua vida útil e mitigam o risco de rupturas que poderiam gerar resíduos de PVC e nylon; caso ocorra dano irreparável, os materiais deverão encaminhados a pontos de coleta seletiva ou a cooperativas de reciclagem, observando a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e as normas técnicas quanto à gestão de resíduos de construção e demolição, adaptada ao contexto de equipamentos recreativos.
Do ponto de vista social, a solução assegura o acesso inclusivo ao lazer, contemplando o eixo estratégico do PMAS que visa a “Promoção da Cidadania, Direitos Sociais e lazer inclusivo”, ao disponibilizar equipamentos seguros, com monitoramento constante e mão de obra qualificada, contribuindo para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Economicamente, a locação elimina a necessidade de investimento em capital fixo pela administração, redirecionando recursos para outras ações de proteção social e otimizando a aplicação dos recursos públicos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc72f69dbfa7db

Assim, a avaliação de sustentabilidade da solução revela que, embora existam impactos ambientais de baixa a moderada intensidade – principalmente relacionados ao transporte e ao consumo de energia – , a adoção de medidas de mitigação (frota eficiente, roteirização otimizada, manutenção preventiva, descarte adequado de resíduos e uso responsável de energia) aliada aos benefícios sociais e econômicos demonstra a compatibilidade do objeto contratado com os requisitos de sustentabilidade impostos pela legislação vigente e com as diretrizes de planejamento estratégico municipal. Essa análise fundamenta a escolha da presente solução como a mais adequada, equilibrando eficiência técnica, responsabilidade ambiental e promoção do bem-estar coletivo.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

18.1 Viabilidade Técnica

A viabilidade técnica do presente processo está comprovada pela existência no mercado de fornecedores especializados na locação de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos, dotados de estrutura operacional apta a atender às especificações técnicas estabelecidas no edital, tais como a conformidade com normas de segurança, a disponibilidade de equipe qualificada e certificada para operação e monitoramento, a realização de manutenção preventiva dos equipamentos e a possuir cobertura de seguro contra danos a terceiros.

18.2 Viabilidade Econômica

A viabilidade econômica da presente licitação está demonstrada mediante a análise de custos, a disponibilidade de dotação orçamentária e a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado que exigem a realização de pesquisa de preços e a comprovação de que o objeto é economicamente viável para a Administração.

18.3 Viabilidade Legal e Orçamentária

Do ponto de vista orçamentário, a despesa estimada está dentro das dotações previstas para a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) no exercício financeiro de 2026, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), que destinam recursos específicos para a realização de festividades infantis e eventos institucionais, em consonância com o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 e o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS). O valor contratado não ultrapassa os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) quanto aos gastos com encargos de pessoal e demais despesas de custeio, assegurando a observância do princípio da anualidade e da equilibrio financeiro. Diante disso, a contratação demonstra plena viabilidade orçamentária, estando autorizada e compatível com a programação financeira do Município de Tupãssi-PR para o exercício.

18.4 Viabilidade Operacional

A viabilidade operacional da contratação prevista no presente processo está fundamentada na comprovação de existência de fornecedores qualificados e aptos a executar, de forma segura e continuada, todas as etapas inerentes à locação, transporte, montagem, desmontagem e monitoramento de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos que apresentam estrutura logística, frota adequada, equipe técnica certificada e experiência comprovada na realização de eventos municipais similares.
Ademais, a operacionalidade do objeto é reforçada pela possibilidade de parcelamento em itens independentes, conforme já justificado no estudo, o que permite a contratação de diferentes fornecedores para cada lote, caso necessário, garantindo a continuidade do serviço mesmo eventual impedimento de um dos licitantes. A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) dispõe de estrutura de fiscalização e acompanhamento capaz de verificar o cumprimento das normas de segurança, o controle de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc/72f69dbfa7db

fluxo de usuários e a aderência ao cronograma de eventos, assegurando que a prestação de serviços seja realizada com a qualidade, segurança e eficiência exigidas pela Administração Pública.

18.5 Justificativa de viabilidade

A viabilidade do presente processo licitatório está fundamentada na análise técnica, econômica, jurídica e operacional.

Do **ponto de vista técnico**, o levantamento de mercado realizado demonstrou a existência de, no mínimo, 3 empresas qualificadas e regularmente inscritas que possuam frota adequada para transporte, equipe técnica capacitada para montagem, desmontagem e monitoramento de brinquedos infláveis, além de comprovada conformidade com as normas de segurança e demais regulamentações vigentes, assegurando a execução dos serviços com qualidade e risco mínimo aos usuários.

Economicamente, o valor estimado está dentro da dotação orçamentária aprovada para o exercício de 2026 pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo compatível com os preços praticados no mercado local, conforme as propostas anexas, e atendendo ao princípio da economicidade.

Juridicamente, a modalidade de pregão eletrônico é adequada para objeto comum, permitindo a aplicação do critério de julgamento de menor preço por item e o parcelamento em itens independentes, conforme demonstrado na seção de justificativa para parcelamento, sem que haja impedimento legal para a divisão do objeto.

Operacionalmente, a SMAS possui estrutura de fiscalização e controle capaz de acompanhar o cumprimento do cronograma de entrega, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos nos locais previamente definidos pela Administração, além de dispor de equipe técnica para vistoria e recebimento dos serviços, garantindo a regularidade e a continuidade das festividades do Dia das Crianças e demais eventos municipais. **Diante desses elementos, conclui-se que a contratação objeto deste processo é viável sob todos os aspectos exigidos pela legislação de licitações e contratações públicas.**

> ~~**19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**~~
>
> ~~**19.1 Anexo a esta solicitação os seguintes documentos**~~
>
> ~~*Não se aplica*~~

20. CONCLUSÃO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A contratação proposta demonstra plena adequação para atender à necessidade específica da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, consistente na prestação de serviços de locação, transporte, montagem, desmontagem e monitoramento de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, visando viabilizar as festividades do Dia das Crianças e demais eventos comemorativos, institucionais e de lazer promovidos pelo Município de Tupãssi-PR. A Administração observou o princípio da economicidade, selecionando a solução que, após estudo de viabilidade técnica e econômica e levantamento de mercado, apresenta o melhor custo-benefício, assegurando a utilização eficiente dos recursos públicos disponíveis.

A solução adotada – contratação de empresa especializada mediante pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item – está em plena consonância com a Lei 14.133/2021 que impõe a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A divisão

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc/72f69dbfa7db

do objeto em itens distintos, justificada pela ausência de interdependência tecnológica ou operacional entre os serviços de locação, transporte, montagem, desmontagem e monitoramento, permite a aplicação adequada do critério de menor preço por item garantindo competitividade e transparência no processo licitatório.
Por fim, a proposta atende integralmente aos requisitos funcionais e técnicos descritos no estudo técnico preliminar, incluindo a disponibilização de equipe técnica qualificada, cumprimento das normas de segurança vigentes para equipamentos recreativos e observância das diretrizes de sustentabilidade e mitigação de impactos ambientais. Dessa feita, conclui-se que a contratação objeto do presente processo é adequada, necessária e economicamente justificável para a realização das atividades festivas e recreativas da SMAS, cumprindo, assim, o objetivo de promoção da cidadania, direitos sociais e lazer.

21. RESPONSÁVEIS

21.1 Ficam designados(as) para a função de gestores(as) futuros(as) os(as) seguintes servidores(as):
RENATA ACCO MARIUSSI, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

21.2 Ficam designados(as) para a função de Fiscais futuros(as) os(as) seguintes servidores(as):
JUSTA ALVES DOS ANJOS CHESCA, CHEFE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

21.3 Em razão da ausência de servidores efetivos capacitados para a fiscalização, fica designado(a) como fiscal o(a) já mencionado(a), por ser detentor(a) de conhecimento técnico compatível com as atribuições do objeto contratual.

21 de outubro de 2026

ASSINANTES

Atencionamente

Elaborador do Estudo Técnico Preliminar

PATRÍCIA DAIANE BASTOS RIBEIRO
063.050.399-09
22/10/2026 09:02:52
Assinatura digital avançada.

Patrícia Daiane Bastos Ribeiro
Elaborador do Estudo Técnico Preliminar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2026 09:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc72f69dbfa7db